



# Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **PORTARIA N.º 40/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21) e visando atender ao disposto no §8º do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, a qual será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Patrick Marafon Silva;
- b) Rosenilda Aparecida da Cruz;
- c) Waldir José Pegoraro;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços observar e fazer cumprir as disposições dos Arts. 66 *usque* 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

**Art. 4º** - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2017.

Manguaerinha, 19 de dezembro de 2017

**Darci Prusch**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**